

PROCESSO SELETIVO EXTERNO DOCENTE EDITAL Nº 003/2015**Classificação Processo Seletivo - Análise de Currículo**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", nos termos da legislação vigente, torna público a classificação da análise de currículo conforme edital nº 003/2015 referente ao Processo Seletivo Externo para Docente, assim como a convocação para as provas didática e escrita, que será realizada no dia **28 de julho de 2015, nas dependências do IMESB**, conforme relação abaixo:

I – CLASSIFICAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO

Classificação Processo Seletivo - 003/2015 - Análise de Currículo			
Comunicação Social			
Candidato	Disciplinas	Status	Horário Entrevista
Natalia Salvador Pereira	Pesquisa de Mercado e Opinião; Planejamento em Comunicação	Aprovada 1ª fase	09h00
Renato Márcio Martins de Campos	Pesquisa de Mercado e Opinião Planejamento em Comunicação	Aprovado 1ª fase	09h20
Duana Castro Soares	Pesquisa de Mercado e Opinião Planejamento em Comunicação Metodologia da Pesquisa Promoção de Vendas e Merchandising	Aprovada 1ª fase	09h40
Daniela Pereira Tincani	Pesquisa de Mercado e Opinião Planejamento em Comunicação Metodologia da Pesquisa Promoção de Vendas e Merchandising	Aprovada 1ª fase	10h00
Rodrigo Daniel Levoti Portari	Metodologia da Pesquisa Promoção de Vendas e Merchandising	Aprovado 1ª fase	10h20
Samira Furtado de Queiroz	Metodologia da Pesquisa Promoção de Vendas e Merchandising	Aprovada 1ª fase	10h40

Carlos Eduardo Berenguel	Metodologia da Pesquisa	Não atingiu a pontuação mínima	x-x-x-x-x
Flávia Aparecida Esteves de Mello	Metodologia da Pesquisa	Não atingiu a pontuação mínima	x-x-x-x-x
Elvis Moisés Salgasso	Metodologia da Pesquisa	Não atingiu a pontuação mínima	x-x-x-x-x
Administração			
Candidato	Disciplinas	Status	Horário Entrevista
Flávia Aparecida Esteves de Mello	Matemática Financeira	Aprovada 1ª fase	11h00
	Estatística Aplicada à Administração		
Arquitetura e Urbanismo			
Candidato	Disciplinas	Status	Horário Entrevista
Carlos Eduardo Berenguel	Informática Aplicada I e II	Não atingiu a pontuação mínima	x-x-x-x-x

II - DA EXECUÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E PROVA ESCRITA

1. Durante a prova didática, a Banca Examinadora irá procurar vislumbrar competência para o exercício da docência, levando em consideração a desenvoltura, domínio do conteúdo, tempo de duração da aula e a utilização de recursos.
2. O candidato deverá sortear um tema antes da prova didática e escrita, e a partir do tema sorteado, o mesmo deverá ministrar uma aula (prova didática) perante a Banca Examinadora, e posteriormente realizar uma prova escrita sobre o mesmo tema sorteado. Os temas são partes integrantes do presente edital.
3. **A aula não deverá exceder 15 (quinze) minutos** e a prova escrita terá 2 (duas) horas de duração.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Processo Seletivo Externo

III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidade na documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Externo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
2. O Processo Seletivo Externo será homologado pela Congregação.
3. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Externo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do processo seletivo. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Externo terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para responder ao recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.
4. O prazo de validade deste processo seletivo será de um (01) ano.
5. O resultado será publicado a partir do dia **29/07/2015**.

Bebedouro, 27 de julho de 2015.

Damaris Cunha de Godoy
Diretora do IMESB-VC